



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE CONTRATOS  
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
18/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE DO NORTE E A EMPRESA CMZ-  
AR, COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no(a) Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU dia 25 de Maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CMZ-AR, COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Walfredo Gurgel, 230, Emaús, Parnamirim-RN, CEP:59148-430, inscrita no CNPJ nº.24.372.716/0001-88, neste ato representado por **FELIPE BIAGIO ZULIANI**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23077.075328/2022-13** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **18/2023**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **24/04/2026 a 24/04/2027**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993 e;

1.1.2. **REAJUSTAR 4,142850%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 3.116,53 (três mil cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 78.343,65 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Função: 12 – Educação
- Sub-função: 364 - Ensino Superior
- Esfera: 001
- Unidade : 26243
- PTRES: 230231
- Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
- Fonte de Recursos: 1000000000
- Plano Interno: ND

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Descrição Detalhada dos Itens Licitados.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA- PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Natal/RN, abril de 2026.

---

Representante legal da **CONTRATANTE**

---

Representante legal da **CONTRATADA**

| PLANILHA DETALHAMENTO DOS ITENS CONTRATOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |                |                                |                               |               |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------|
| ITEM                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR DO REAJUSTE DE 4,142850% | VALOR UNITÁRIO - PÓS REAJUSTE | VALOR TOTAL   |
| 1                                         | PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR DOS LABORATÓRIOS DE ANATOMIA HUMANA E ANIMAL (ORÇAMENTO FIXO, NÃO PODE SER ALTERADO PELO LICITANTE)PEÇAS DE REPOSIÇÃO TAIS COMO: SENSORES, TRANSDUTORES, PRESSOSTATOS, COMPRESSORES, PLACAS ELETRÔNICAS, CONTADORAS, MOTORES, HÉLICES, CONTROLES, VÁLVULAS, ENTRE OUTRAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS (EXCETO GÁS REFRIGERANTE E FILTROS LAVÁVEIS), PELO PERÍODO DE UM ANO. CATMAT/CATSER:460872                                                                                                                                                 | UNIDADE | 1          | R\$ 26.990,24  | R\$ 1.118,17                   | R\$ 28.108,41                 | R\$ 28.108,41 |
| 2                                         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR DOS LABORATÓRIOS DE ANATOMIA HUMANA E ANIMAL.SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSIVE RECARGAS DE GÁS REFRIGERANTE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) E TROCA DE FILTROS LAVÁVEIS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO), PARA O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR DOS LABS. DE ANATOMIA HUMANA E ANIMAL, CONFORME EQUIPAMENTOS E PLANO DE MANUTENÇÃO LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (07 MULTISPLI 7,5TR., 03 CX VENTILADORA COM FILTRAGEM, 02 EXAUSTORES CENTRIFUGO, 02 EXAUSTORES IN LINE, 01 QUADRO DE AUTOMAÇÃO). CATMAT/CATSER:22454 | UNIDADE | 12         | R\$ 4.019,74   | R\$ 166,53                     | R\$ 4.186,27                  | R\$ 50.235,24 |
| VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |                |                                |                               | R\$ 78.343,65 |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |                |                                |                               |               |



---

**TERMO ADITIVO Nº 659/2026 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 23/04/2026 16:55 )**

**JOSE DANIEL DINIZ MELO**  
REITOR

**(Assinado digitalmente em 23/04/2026 14:14 )**

**FELIPE BIAGIO ZULIANI**  
USUÁRIO EXTERNO  
CPF: ###.###.094-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 659, ano: 2026, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: 22/04/2026 e o código de verificação: **3b344000c1**